



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo



TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2022.

*Termo de Apostilamento do 2º Aditamento ao Contrato Nº 001/2020 decorrente de dispensa de licitação, conforme art. 24, II da Lei 8.666/93, por um período de 12 meses, vigente de 30/05/2022 a 29/05/2023, firmado com PAOLA MOREIRA SILVA. Visando a Contratação de empresa especializada para Assessoria, acompanhamento, manutenção e suporte da plataforma de conteúdo (sítio de internet) visando o atendimento da Lei nº 12.527/11 e Decreto Estadual nº 59.161/2013, e alterações posteriores realizando o acompanhamento contínuo das recomendações do TCE/SP e do MP quanto às boas práticas da Transparência, necessárias para melhor adequar o **Website**, atendendo as necessidades da Câmara Municipal de Jaguariúna/SP.*

## DO APOSTILAMENTO

O presente instrumento tem como objetivo o mero registro, de modificação unilateral do Aditivo de Contrato para correção do termo de palavra “Ratificação” para “Retificação”, mencionada no Item 2.1 do Aditivo de Contrato, pois o valor do contrato sofreu reajuste de preço.

Jaguariúna, 31 de maio de 2022.

  
\_\_\_\_\_

Afonso Lopes da Silva  
Vereador / Presidente